



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## Edital nº 043/2023 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 70/2019 – SESu/MEC, de 27 de novembro de 2019; a Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, a Deliberação nº 014/2022 – CEPE/UENP e ao disposto no EDITAL nº 054/2022 – GR,

### TORNA PÚBLICO

a **convocação para a matrícula** dos candidatos relacionados nos Anexos I a II deste edital para **MATRÍCULA INICIAL EM QUARTA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023**, para ingresso nos cursos de graduação desta universidade no ano letivo de 2023, conforme segue.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a convocação para matrícula em QUARTA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023, sendo composto dos seguintes ANEXOS:

**ANEXO I:** Campus de Jacarezinho/Polo Sede: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

**ANEXO II:** Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

1.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

1.3 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), publicado em 17 de dezembro de 2021.

1.4 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), bem como cumprir com suas disposições.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### 2 DO CRONOGRAMA

#### (todas as categorias de classificação e convocação)

2.1 Os candidatos relacionados nos **Anexos I a II** deste edital, **estão convocados** para efetivar **todas as etapas obrigatórias para a matrícula**, observado o cronograma abaixo:

##### 2.1.1 Cronograma para matrícula em QUARTA CHAMADA

Pré-matrícula <b>online</b> – todas as categorias	05/04 a 09/04/2023
Confirmação de matrícula – envio de documentação obrigatória para matrícula – todas as categorias	De 10/04 a 12/04/2023
Comissão de Homologação para Cota PcD – envio de documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência (candidatos Cota PcD)	Até o dia 16/04/2023
Publicação de Edital de Cronograma e Ensalamento para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) – edital de convocação	A partir do dia 10/04/2023

### 3 DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA A MATRÍCULA

3.1 São etapas obrigatórias para a matrícula:

- Pré-Matrícula online**: EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico <https://vestibular.uenp.edu.br/2023/>;
- Confirmação de matrícula**: Envio da documentação à Divisão Acadêmica do Campus.
- Comissão de Heteroidentificação**: para convocados por vaga de Cota Sociorracial.
- Comissão de Homologação para Cota PcD**: para convocados por vaga de Cota PcD

3.1.1 Todas as etapas obrigatórias para a efetivação da matrícula, relação de documentação e demais informações necessárias à sua realização, bem como orientações para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) e Comissão PcD (Cota PcD), constam dos **Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 – GR/UENP** (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), publicado em 17 de dezembro de 2021.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.1.2 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura **Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 – GR/UENP**, bem como cumprir com suas disposições.

### 3.2 Da Pré-matrícula online

3.2.1 A pré-matrícula *online* deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE pelo endereço <https://vestibular.uenp.edu.br/2023/>.

### 3.3 Da confirmação de matrícula: entrega de documentação

3.3.1 Em observância às condições sanitárias decorrentes da Covid-19, conforme dispõe o item 2.3.5 e subitens do Anexo V, do Edital nº 054/2022 – GR, a etapa de confirmação de matrícula será realizada exclusivamente por meio remoto

3.3.2 Os candidatos que realizaram a etapa da pré-matrícula *online* deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, observada as seguintes condições:

<b>Prazo máximo de envio:</b>	Até as 23h59min do dia 12/04/2023
<b>Endereço eletrônico para envio:</b>	I – Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br II – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br
<b>Documentação para envio:</b>	VIDE ITENS 3.3.5 e subitens e 3.3.6 e subitens
<b>Título do e-mail:</b>	Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato
<b>Formato:</b>	Os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF e apenas a fotografia padrão 3x4 em PNG ou JPEG



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.3 O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do campus do curso pretendido:

**I – Campus de Cornélio Procópio:** da.ccp.processos@uenp.edu.br

**II – Campus de Jacarezinho/Polo Sede:** divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

**III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes:** daclm01@uenp.edu.br

3.3.4 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.

### 3.3.5 Da documentação obrigatória por meio remoto

3.3.5.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados, sendo:

- a) Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- b) Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial ([Clique aqui](#))
- c) comprovante de ensino médio;
- d) documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- e) fotografia recente, padrão 3X4;

3.3.5.2 Demais documentos indicados no Anexo V do Edital nº 054/2022 – GR (Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), NÃO RELACIONADOS NESTE EDITAL, serão regularizados junto à Divisão Acadêmica do Campus por oportuna orientação da UENP.

3.3.5.3 **A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);

VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

3.3.5.4 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação.

3.3.5.5 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

3.3.5.6 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.3.5.7 A comprovação de vacinação é condição obrigatória para frequentar as dependências da universidade e a participar das atividades acadêmicas.

3.3.5.8 **Para candidato convocado por Cota Social ou Sociorracial**, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) Certidão(ões) de Conclusão deve(m) comprovar a frequência integral de todos os anos do Ensino Médio, em escola pública brasileira, mediante:

I – Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;

II – Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas instituições anteriores.

3.3.5.8.1 O candidato convocado por vaga de Cota Social ou Sociorracial que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira, perde o direito a vaga na categoria de convocação.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.5.9 O candidato convocado para **matrícula por vaga Universal ou por cota PcD** pode apresentar o Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

3.3.5.9.1 O candidato convocado por vaga Universal e por cota PcD que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito a vaga da convocação.

3.3.5.10 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato, em todas as categorias, de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio em prazo determinado pela Instituição.

3.3.5.11 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização. Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo por oportuna orientação, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.

### **4 DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (Banca de Verificação – Cota Sociorracial)**

4.1 Para convocados por vaga de Cota Sociorracial em QUARTA CHAMADA: **a partir de 10 de abril de 2023** a Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital de Cronograma e Ensalamento para comparecimento à *Comissão de Heteroidentificação*.

4.2 Para fins de convocação dos candidatos para a *Comissão de Heteroidentificação* serão observadas as condições sanitárias vigentes no período correspondente, podendo ocorrer de forma presencial ou remota, a critério da UENP, e de acordo com os editais de convocação.

4.3 A definição do formato para comparecimento junto à *Comissão de Heteroidentificação* não é facultada ao candidato, sendo critério institucional definido no momento da convocação, em observância às condições sanitárias vigentes no período correspondente.

4.4 O edital de convocação a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação informará o formato, a data, o local e demais condições para comparecimento do candidato junto à *Comissão de Heteroidentificação*.

4.5 Será convocado para a Comissão de Heteroidentificação **somente** o candidato que tenha efetuado a pré-matrícula *online*.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.6 Candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a pré-matrícula *online* fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

4.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Cronograma e Ensalamento (convocação) e comparecer junto à Comissão de Heteroidentificação.

## 5 DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD

### 5.1 Da convocação em QUARTA CHAMADA

5.1.1 Os candidatos convocados em QUARTA CHAMADA para ocupação de vaga em Cota PcD, além das etapas obrigatórias de pré-matrícula *online* e confirmação de matrícula, conforme itens 3 e 4, e subitens, deste anexo, devem cumprir com a etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD.

5.1.2 Candidato convocado por Cota PcD que não efetivar a pré-matrícula *online* fica impedido de participar da etapa destinada à *Comissão de Homologação por vaga de Cota PcD*.

5.1.3 Todas as disposições para homologação da Cota PcD pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD constam do anexo VII do Edital nº 054/2022 – GR/UENP, sendo de responsabilidade do candidato a ciência e o cumprimento.

5.1.4 A convocação pela categoria PcD não garante direito à matrícula na vaga, sendo obrigatória a respectiva homologação da documentação comprobatória da condição de Pessoa com Deficiência pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD.

5.1.5 O não cumprimento da etapa obrigatória junto à COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD implica em perda da vaga de convocação, sem direito de reclassificação na mesma categoria.

### 5.2 Da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência

5.2.1 A documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência está descrita no item 5 e subitens do anexo VII do Edital nº 054/2022 - GR/UENP.

5.2.1.1 A documentação deve comprovar a condição da pessoa com deficiência sob as formas definidas no item 4 e subitens do Anexo VII do Edital nº 054/2022 - GR/UENP.

5.2.2 O candidato convocado pela categoria PcD deverá encaminhar os documentos



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

comprobatórios da condição de pessoa com deficiência, EM FORMATO DIGITAL, para o e-mail [documentacao.pcd@uenp.edu.br](mailto:documentacao.pcd@uenp.edu.br), até o dia **16 de abril de 2023**.

5.2.2.1 O envio da documentação deve ser feito EXCLUSIVAMENTE por e-mail, para o endereço eletrônico indicado acima ([documentacao.pcd@uenp.edu.br](mailto:documentacao.pcd@uenp.edu.br)).

5.2.3 A UENP disponibiliza ao candidato modelo de laudo médico para fins de comprovação da condição da pessoa com deficiência, em formulário próprio, sendo facultativa sua utilização pelo médico especialista.

5.2.4 O procedimento de homologação pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD será empreendido exclusivamente pela análise dos arquivos digitais encaminhados pelo candidato.

5.2.5 Não será permitida a juntada ou alteração da documentação após o prazo máximo estabelecido para cumprimento da etapa, salvo em período de solicitação de recurso.

5.2.6 A UENP não se responsabiliza por e-mail não recebido por fatores de ordem técnica, falha nos equipamentos de captura de imagens usados, problema entre equipamentos que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

5.2.7 Constatada fraude na elaboração da documentação comprobatória, a qualquer tempo, no ato da verificação ou durante o vínculo acadêmico, o estudante perde o direito a vaga de ocupação por Cota PcD, sendo desligado da instituição, bem como assume as responsabilidades jurídicas decorrentes.

### **5.3 Do resultado da Comissão de Homologação para Cota PcD**

5.3.1 O resultado da homologação pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD será divulgado por **Edital de Resultado de Homologação da Cota PcD**, a partir do **dia 20 de abril de 2023**.

5.3.2 O resultado será expresso nos termos do item 6.2 do Anexo VII do Edital nº 054/2022 - GR/UENP.





## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### 5.4 Do recurso

5.4.1 Ao candidato cuja documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida pela Comissão de Homologação para Cota PcD **em primeira convocação**, fica assegurada a solicitação de recurso da decisão, uma única vez.

5.4.2 O recurso deve ser requerido impreterivelmente no prazo e nas condições indicadas no **Edital de Resultado de Homologação da Cota PcD**.

5.4.3 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão institucional do resultado definido pela última COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD.

5.4.4 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

### 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

6.2 Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.

6.3 É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar as listas de classificação.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 03 de abril de 2023.

*Assinado Eletronicamente*

Juliana Telles Faria Suzuki,  
**Pró-Reitora de Graduação.**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I – Edital nº 043/2023 – PROGRAD/UENP**  
**RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2023/>.

**CAMPUS DE JACAREZINHO**

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
3	23094	LUÍSA PAIVA BERNARDES	2ª Opção
5	23178	MARIA EDUARDA AMARAL RODRIGUES	2ª Opção

**DIREITO**

Grau Bacharelado | Turno Matutino

Total de Vagas: 04

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
38	23089	LUÍS HENRIQUE FLORO DA SILVA	Universal
40	10310	JOSÉ FRANCISCO SERINO CALDERON	Universal
19	22367	EDUARDA ROSIM MAGALHÃES	Social
20	23215	MARIA EDUARDA REBELATTO SANTANA	Social

**DIREITO**

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Total de Vagas: 06

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
33	10514	PAOLA KAROLINE SOUZA NOFRE	Universal
3	22738	JOÃO BRUNO DOS SANTOS	PcD
11	22355	EDIMAR DEIVIDY BASTIAN	Social
10	31237	HARIADNNY GABRIELLY OLIVEIRA MORAIS	Sociorracial
11	31286	JÉSSICA HELLEN DOS SANTOS	Sociorracial
12	22921	KETOLI KAUANE BARBOSA	Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Total de Vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
38	22768	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CELESTINO	Universal
17	22393	ELTON DOS SANTOS QUEIROZ	Social

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 04

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
50	23502	PEDRO HENRIQUE XAVIER	Universal
19	23431	NICOLE PEREIRA SANTOS	Social
20	31105	CLAUDIO HENRIQUE PORTO DRAGAO	Social
22	22021	ALEXSSANDER DE OLIVEIRA RODRIGUES DA CUNHA	Social

**FISIOTERAPIA**

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 04

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
48	23282	MARIANA COLDIBELLI BARBOSA	Universal
50	23136	MARCELA STOPA BERNARDELLI	Universal
53	22700	ISIS CAVALHEIRO CARDOSO DE OLIVEIRA	Universal
20	10361	LETÍCIA FLORIANO FUGI	Social

**HISTÓRIA**

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 04

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
35	23772	YASMIM GABRIELLE LIMA	Universal
37	23142	MARCELO MOREIRA JUNIOR	Universal
38	23607	SABRINA NUNES FREDDI ARAUJO	Universal
16	22546	GERALDO DOS SANTOS SOUZA DIAS	Social



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ODONTOLOGIA**

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 07

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
45	23516	PETERSON KRALIK PRADO	Universal
46	23093	LUIS MIGUEL YOUNG YIN LON	Universal
12	22129	ANA LUISA DOS SANTOS BORGES	Social
13	22844	JULIA GABRIELE BATISTA DE CAMPOS	Social
14	23754	VITÓRIA PASCHOAL BONATO	Social
15	23049	LUCAS CARRIEL CHICONELLI	Social
16	23430	NICOLE OLIVEIRA ESPONQUIADO	Social



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO II – Edital nº 043/2023 – PROGRAD/UENP**  
**RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2023/>.

**CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES**

**AGRONOMIA**

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 04

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
35	31247	HIAGO ROCHA SIQUEIRA	Universal
19	31573	PEDRO HENRIQUE DIAS MARTINS	Social
20	10592	THAYNÁ CRISTINA JERONIMO REZENDE	Social
22	31060	ANNA JULIA APARECIDA BELLOMO	Social

**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 05

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
28	22444	FELIPE MATIS DE ALMEIDA	Universal
29	10251	HELOIZA MARTINS DA SILVA	Universal
30	31199	GIOVANA MARIA GALHARDO SILVA	Universal
10	22752	JOÃO HENRIQUE ABEICHE DE ÁVILA	Social
11	23480	PEDRO BERNARDO ROMANO DA SILVA	Social

**COMPUTAÇÃO**

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 06

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
13	31204	GIOVANNA BEATRIZ RAMOS	2ª Opção
14	10472	MAURO DIOGO FIORAVANTE FERREIRA	2ª Opção
15	22279	CAMILA PEIXE MUNIZ GONCALVES	2ª Opção
16	10615	VINICIUS PEDRO MANZONI BARROS	2ª Opção
17	10202	GABRIEL HIROSHI OSSADA	2ª Opção
18	23369	MILENA MAINARDES DA SILVA	2ª Opção



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ENFERMAGEM**

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 04

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
31	23777	YASMIN CAMILE BUENO	Universal
13	31516	MAYKON WILLIAM DE SOUZA GONSALVES	Social
14	31293	JOÃO EDUARDO BATISTA DA SILVA	Social
15	10562	SANDY APARECIDA FELÍCIO	Social

**MEDICINA VETERINÁRIA**

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 03

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
35	22766	JOÃO PEDRO CEZAK DA SILVA	Universal
36	22818	JOSÉ MÁRCIO VICENTE PEIXOTO	Universal
19	22531	GABRIELLE FERNANDA DO PRADO	Social